

Art. 2º Determinar que, no período de 01/11/2015 até seja autorizado o provimento das Funções Comissionadas nível FC-06, de Chefe Cartório, criadas nos termos do art. 1º da Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, a retribuição pelo encargo da Chefia de Cartório na 040ª Zona Eleitoral, com sede em Senador Canedo, e na 042ª Zona Eleitoral, com sede em Cidade Ocidental/GO, se dê na forma prevista no § 2º do art. 4º da Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004 (pró-labore).

Art. 3º Determinar, em razão do disposto no art. 1º desta portaria, seja apurado, por meio de Procedimento Administrativo Digital (PAD) específico, eventuais débitos ou créditos a serem ressarcidos ou percebidos pelos servidores ocupantes das chefias de cartório mencionadas no artigo anterior, seja na condição de titular ou substitutos, em virtude da anulação da Portaria nº 699/2015/PRES TRE-GO e da forma de retribuição aplicável, prevista no artigo anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2016. Des. WALTER CARLOS LEMES - Presidente

PORTARIA Nº209/2016/PRES TRE-GO**PORTARIA Nº 209/2016/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e considerando a instrução do PAD nº 2950/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 28/3/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), HUGO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 039ª Zona Eleitoral, com sede em Itapaci/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 28/3/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ROGER RIBEIRO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 039ª Zona Eleitoral, com sede em Itapaci/GO.

Art. 3º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 26 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA 215/2016 PRES TRE/GO**PORTARIA Nº 215/2016/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 3024/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 28/03/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a) DIANA DE ALENCASTRO VEIGA OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 124ª Zona Eleitoral, com sede em Bom Jesus de Goiás/GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 27 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 200/2016/PRES TRE-GO